

PORTARIA N  014/2024 - GS/SEMAS/PMV**ATO DE DESIGNA O DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa o servidor para acompanhar e fiscalizar **Termo de Contrato n  271/2023/CPL**, referente ao **Preg o Eletr nico – SRP n  009/2023**, Presta o de servi os de borracharia para atender a Secretaria Municipal de Assist ncia Social e Fundo Municipal de Assist ncia Social que comp em a esfera administrativa do Munic pio de Viseu/PA (EXCLUSIVO E REGIONALIZADO PARA ME – EPP), em substitui o ao fiscal de contrato **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS SILVA**, portaria n  047/2023– GS/SEMAS/PMV.

O Sr. **Luciano de Falconery Souza**, Secret rio Municipal de Assist ncia Social, no uso de suas atribui es legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Munic pio de Viseu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1  - Designa o servidor municipal **LUAN DE CARVALHO DE SOUZA** inscrito sob o **CPF N  031.726.572-56**, e portador do **RG N  7698913 PC/PA**, para acompanhar e fiscalizar a execu o de objeto contratado.

Art. 2  - Determina que o fiscal ora designado dever :

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro pr prio todas as ocorr ncias   sua execu o, determinando o que for necess rio   regula o das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo h bil, as decis es e as provid ncias que ultrapassarem a sua compet ncia, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos servi os prestados e/ou materiais fornecidos pelo CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior   aplica o das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos servi os prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3  - D -se ci ncia ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Par  11 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

Luciano de Falconery Souza
Secret rio Municipal de
Assist ncia Social
Decreto N  010/2023

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secret rio Municipal de Assist ncia Social
Decreto 010/2023